



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**PORTARIA Nº 151, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022**

**A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 667/2021, de 9 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consuni/Ufersa nº 002/2014, de 26 de fevereiro de 2014; a Portaria Prograd/Ufersa nº 182, de 30 de dezembro de 2020; a Portaria Prograd/Ufersa nº 150, de 7 de junho de 2021; a Portaria Prograd/Ufersa nº 272, de 14 de dezembro de 2021; a Portaria Prograd/Ufersa nº 275, de 20 de dezembro de 2021; a Portaria Prograd/Ufersa nº 39, de 15 de março de 2022; a Portaria Prograd/Ufersa nº 93, de 9 de maio de 2022; a Portaria nº 512, de 11 de agosto de 2022, emitida pelo Gabinete da Reitoria; a Portaria nº 586, de 27 de setembro de 2022, emitida pelo Gabinete da Reitoria resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê de Graduação, especificamente, a representação do Núcleo de Educação a Distância, ficando assim constituída: Ângelo Gustavo Mendes Costa (membro titular) e Cláudia Alves de Sousa Muniz (membro suplente).

Art. 2º Manter inalterados os demais membros, ficando o Comitê de Graduação estruturado da seguinte forma:

I – Pró-Reitoria de Graduação:

Kátia Cilene da Silva Moura (titular);  
Ananias Agostinho da Silva (suplente).

II – Núcleo de Educação a Distância - NEaD:

Ângelo Gustavo Mendes Costa (titular);  
Cláudia Alves de Sousa Muniz (suplente).

III – Comitê Gestor de Formação Inicial e Continuada (COMFOR):

Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros (titular).

IV – Representantes docentes, de cada unidade acadêmica da Ufersa:

a) Centro de Ciências Exatas e Naturais - CCEN:

Subênia Karine de Medeiros (titular);  
Helcio Wagner da Silva (suplente).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

b) Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - CCSAH:  
Ana Maria Bezerra Lucas (titular);  
Jairo Rocha Ximenes Ponte (suplente).

c) Centro de Engenharias - CE:  
Bruno Rodrigo Simão (titular);  
Victor Wagner Freire de Azevedo (suplente);

d) Centro de Ciências Agrárias - CCA:  
Nilza Dutra Alves (titular);  
Carlos José da Silva (suplente).

e) Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS:  
Isabella Maria de Oliveira Pontes Fernandes (titular);  
Lázaro Fabrício de França Souza (suplente).

f) Centro Multidisciplinar de Angicos – CMA:  
Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira (titular);  
Elaine Luciana Sobral Dantas (suplente).

g) Centro Multidisciplinar de Caraúbas – CMC:  
Walber Medeiros Lima (titular);  
Hudson Pacheco Pinheiro (suplente).

h) Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros – CMPF:  
Kytéria Sabina Lopes de Figueredo (titular);  
José Flávio Timoteo Júnior (suplente).

V – Representante técnico-administrativo, com formação na área de educação:  
Celeneh Rocha de Castro (titular);  
Kézia Viana Gonçalves (suplente).

VI – Representante discente, indicado pelo Diretório Central dos Estudantes - DCE:  
Lucca Matheus Araújo Silva (titular);  
Pedro Victor Cavalcante Santos (suplente).

Art. 3º Permanece inalterado o mandato dos membros docentes e técnico-administrativos, conforme estabelecido na Portaria Prograd/Ufersa nº 182, de 30 de dezembro de 2020.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Art. 4ª Permanece inalterado o mandato dos membros discentes, conforme estabelecido na Portaria Prograd/Ufersa nº 275, de 20 de dezembro de 2021.

Art. 5º Este ato entra em vigor nesta data.

KATIA CILENE  
DA SILVA  
MOURA:740190  
15015  
Assinado de forma  
digital por KATIA CILENE  
DA SILVA  
MOURA:74019015015  
Dados: 2022.09.29  
16:27:14 -03'00'  
KÁTIA CILENE DA SILVA MOURA

